



03/03/2022

Número: **0801141-43.2020.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2º Juizado Especial Cível da Capital**

Última distribuição : **09/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.227,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>THAYS TORRES DE LIMA (EXEQUENTE)</b>	<b>UIARA JOOYCE DE OLIVEIRA VIANA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55098 509	03/03/2022 13:34	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
55098 510	03/03/2022 13:34	<a href="#"><u>2689903_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
55098 511	03/03/2022 13:34	<a href="#"><u>2689903_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
55098 512	03/03/2022 13:34	<a href="#"><u>2689903_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_01</u></a>	Outros Documentos

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 03/03/2022 13:34:30  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030313342912600000052188400>  
Número do documento: 22030313342912600000052188400

Num. 55098509 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

<b>Descrição do cálculo</b>	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 2.226,24
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Junho/2019 a Dezembro/2021
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	21/01/2020 a 21/02/2022

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	914 dias	1,176146
<b>Percentual correspondente</b>	914 dias	17,614645 %
<b>Valor corrigido para 01/12/2021</b>	(=)	R\$ 2.618,38
<b>Juros(762 dias-25,00000%)</b>	(+)	R\$ 654,60
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 3.272,98
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 3.272,98</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		22/02/2022	1618	3300123451265
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
21/02/2022	2689903	08011414320208152001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	2 JUIZ. ESP. CIVEL	RÉU	3272,98	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
THAYS TORRES DE LIMA		Física	08571286477	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
60DCBC73D86C5EBD				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 03/03/2022 13:34:31  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030313343125700000052188402>  
Número do documento: 22030313343125700000052188402

Num. 55098511 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 08011414320208152001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **THAYS TORRES DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para manifestação, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, nos termos do art. 924, II, NCPC.

Importante esclarecer que a petição [54043686 - Comunicações](#) não preencheu os requisitos previstos no art. 524, CPC, pois NÃO consta demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, motivo pelo qual a inicial deveria ter sido indeferida. Desta forma, caso haja qualquer insurgência ao pagamento, o que não espera pois feito nos exatos termos da condenação, pugna pela RENOVAÇÃO da intimação nos termos do art. 523, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 24 de fevereiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 03/03/2022 13:34:31  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030313343162900000052188403>  
Número do documento: 22030313343162900000052188403

Num. 55098512 - Pág. 1